EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO Nº 027/2023

Nos termos regimentais, apresento a Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **OLIVIA CARNEIRO BRITO,** conhecida carinhosamente como **VITA,** pelo seu desempenho, empatia e amor dedicados como COORDENADORA do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA de nossa cidade, seu acolhimento as crianças e adolescentes em vulnerabilidade ou que por algum outro motivo familiar necessitem de apoio do SAICA, popularmente conhecida como " CASA DA CRIANÇA", lá encontram abrigo, conforto e carinho dessa profissional, que vem a 7 anos sendo tutora com termo de responsabilidade judicial dessas crianças que tanto necessitam de atenção, hoje o SAICA tem capacidade para atender 12 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, e funciona 24 horas por dia, incluindo finais de semanas e feriados, atualmente conta com a colaboração no andamento da "CASA" de 08 cuidadores, 01 psicóloga e 01 assistente social, formando uma equipe comprometida em fazer com que essas crianças sintam-se em um lar, mesmo sendo um acolhimento temporário e provisório e de última instância, lembrando que todas as crianças assistidas frequentam creches e escolas, onde são conduzidos por veículos escolares municipais ou vans particulares custeadas pelo Poder Público Municipal, participam de ONGs e recebem atendimento com acompanhamento no Ilha Jovem. O papel desempenhado por essa profissional comprometida que sempre de forma gentil e humanizada busca solução para os diferentes problemas que nossas crianças e adolescentes enfrentam, além dos maus tratos e do abandono.

A presente Moção se justifica pelo trabalho desempenhado pela Sra. **OLIVIA CARNEIRO BRITO**, que ao longo desses anos foi fundamental na vida desses pequenos, com um atendimento diferenciado, fazendo com que sintam-se acolhidos, ouvidos e representados pelo Poder Público, por intermédio do SAICA..

Dessa forma, que se de conhecimento a homenageada, ressaltando que os cidadãos de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, sentem-se gratos e honrados por toda essa dedicação.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 31 de julho de 2023

Atenciosamente

EMERSON GRYLLO
Vereador

EMERSON RODRIGUES:10084137800

Assinado de forma digital por EMERSON RODRIGUES:10084137800
Dados: 2023.08.14 12:15:09 -03'00'